



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA



LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 014/2023

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo SEMMA Nº 101/2023, Parecer Técnico Nº 112/2023, a:

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

CNPJ: 04.056.214/0001-30

ENDEREÇO: RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032023-038631.

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 19 de Julho de 2023.

Estelina Da Conceição Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 160/2023

Av. Rodrigo José da Silva, nº 37 – Centro – Bonfim – RR - CEP: 69.380-000
CNPJ 26.898.524/0001-35
Email: semma.bonfim.rr@gmail.com

Secretaria Municipal de Administração do Município do Município de Amajari/RR.

Exercício: 2023.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SEMAD

Programa: 04.122.0002.2.001

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 152.864,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA do CONTRATO: 60 (sessenta) dias

DATA da ASSINATURA: 19 de julho de 2023

AMAJARI/RR, 19 de julho de 2023

NUBIA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador: F86179D0

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 014/2023**

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 014/2023

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo SEMMA Nº 101/2023, Parecer Técnico Nº 112/2023, a:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

CNPJ: 04.056.214/0001-30

ENDEREÇO: RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

DETENTOR:

ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.
CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032023-038631.

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 19 de Julho de 2023.

ESTELINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR

Decreto Nº 160/2023

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

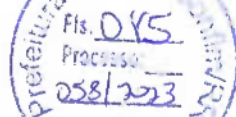
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.

Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;

Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.



Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador: 77076396

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sob a convocação do Concurso Público nº 001/2016 do município de Iracema e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a partir deste, que seja feito todos os trâmites para a convocação do Concurso Público de Iracema de nº 001/2016, sob Edital nº 001, sob Decisão Judicial Processo de nº 0801416-68.2017.8.23.0030.

Art. 2º - Conforme Atr. 1º determino, a secretaria municipal de administração e planejamento que elabore a listagem dos aprovados de acordo com a necessidade da municipalidade em regime de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 17 de Julho de 2023.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Aurismere Lima Dos Santos

Código Identificador: 28F69E06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA 055/23**

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 055/2023

***** VALIDADE: 02 ANOS *****

DADOS DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: FRANCISCO MAGALHÃES

CPF: 402.593.902-91 RG: 580400-0

Endereço: SÍTIO FRANCISCO, LOTE 14, P.A JAPÃO, VIC.08

Município: IRACEMA/RR Telefone: -

Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

Nome: SÍTIO FRANCISCO MAGALHÃES

Endereço: LOTE 14, P.A JAPÃO, VIC.08

Município: IRACEMA-RR